CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA

CNPJ: 01.928.938/0001 - 39

ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA 790 E-MAIL: belisarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383 - 3833 PROCESSO N°: 26/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSUNO (CAFÉ A VÁCUO E AGUÁ EM GARRAFÃO DE 20 LITROS), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual:
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de junho de 2025.

WALDENEY DE OLIVEIRA SILVA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	ISA Nº: 26 /2025							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA 8 Nº DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39								
4	ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL – MARACANAÚ								
5	MARACANAÚ: 03 / 06 / 2025 MARACANAÚ: 03 / 06 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA								
6	Solic	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7		Bens Materiais/Serviços							
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNIDADE	7.4- QUAN T.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	CAIXA DE CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 G, RENDIMENTO IG OU SUPERIOR A 7 LITROS, SELO DE PUREZA A VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO, CAIXA COM 20 PACOTE			CAIXA	05		1	
	ÁGUA ADICIONADA COM SAIS SEM GÁS ENVASADA GARRAFÃO POLICARBONATO LISO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS 01 LACRADOS, DENTRO DE PADRÕES ESTABELECIDOS, DINPM, ANVISA, COM MARCA DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO				GARRAFÃO 20 LITROS	40			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9 NOME DO PROPONENTE:									
10 ENDEREÇO:									
11 CPF ou CGC: 12 RG:								1	
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:									